



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: +55 61-3314-9600 - E-mail: cfc@cfc.org.br - www.cfc.org.br

PORTARIA PRES CFC N.º 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Organograma do Conselho Federal de Contabilidade, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de março de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CFC n.º 304, de 22 de setembro de 2021.

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 25/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038061** e o código CRC **6AE3962C**.